

São Paulo, 14 de maio de 2019.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, sala 1401

CEP 04534-002

São Paulo - SP

At.: Matheus Gomes Farias

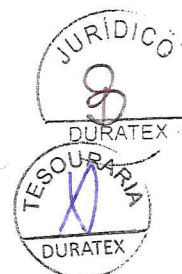
Ref.: Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total de Notas Promissórias Comerciais da 1ª (Primeira) Emissão da Duratex S.A.

Prezados senhores,

A **DURATEX S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM (conforme definido abaixo), categoria A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 1938, 5º andar, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 97.837.181/0001-47 ("Emissora"), na qualidade de emissora de 100 (cem) notas promissórias comerciais da sua primeira emissão, em série única ("Notas Comerciais"), com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), emitidas em 20 de Outubro de 2017, vem, por meio desta "Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total", comunicar acerca de sua intenção de resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Comerciais em circulação, observado e em cumprimento ao disposto na seção "Resgate Antecipado Facultativo" das cédulas das Notas Comerciais ("Cédulas").

Sendo reservado à Emissora o direito de, a seu exclusivo critério e unilateralmente, resgatar antecipadamente as Notas Comerciais, nos termos das Cédulas, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado em conformidade com os seguintes procedimentos:

- (i) o Resgate Antecipado Facultativo Total será direcionado aos Titulares da totalidade das Notas Comerciais, em igualdade de condições, sendo tais notas liquidadas conforme disposto no item (iv) abaixo e posteriormente canceladas pela Companhia;
- (ii) o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais será realizado no dia 17 de maio de 2019 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total");



- (iii) o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total será pago integralmente pela Companhia na Data do Resgate **(a)** para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou **(b)** no caso das Notas Comerciais que não estejam depositadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável; e
- (iv) o preço de resgate antecipado das Notas Comerciais será o valor nominal unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

As Notas Comerciais resgatadas antecipadamente, conforme previsto nas Cártyulas, serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia e não serão mantidas em tesouraria, conforme vedação prevista no artigo 5º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 566.

Todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo Total serão integralmente suportados pela Emissora.

Termos utilizados em letra maiúscula e não definidos nesta Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo terão o significado a eles atribuídos nas Cártyulas.

Informações adicionais a respeito do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Promissórias podem ser obtidas nos endereços ou por meio dos telefones abaixo:

DURATEX S.A.

Avenida Paulista, nº 1.938, 5º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP

At.: Sr. Carlos Henrique Pinto Haddad, Sra. Marina Garbi Amaral Mello e Sr. André Araújo Canavarros

Telefone: (11) 3179-7136 / (11) 3179-7259 / (11) 3179-7745

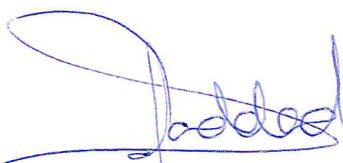
E-mail: henrique.haddad@duratex.com.br / marina.garbi@duratex.com.br / andre.canavarros@duratex.com.br

Sem mais, subscrevemo-nos,

(Páginas de assinatura a seguir)

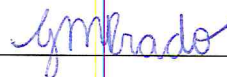


*Página de assinatura da Notificação de Resgate Antecipado Facultativo de Notas Promissórias
Comerciais da 1ª (Primeira) Emissão da Duratex S.A. enviada em 09 de maio de 2019*



DURATEX S.A.

Nome: **Henrique Haddad**
Cargo: **Diretor Administrativo, Finanças e R.I**



Nome: **Glizia Maria do Prado**
Cargo: **Diretora de Recursos Humanos**

Anuência do Agente de Notas:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: **Matheus Gomes Faria**
Cargo: **CPF: 058.133.117-69**

